



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI/2023, ACRESCENTA O § ÚNICO, NO ART 136º, DA LEI Nº. 1823/2005.

SÚMULA: ACRESCENTA O § ÚNICO, NO ART 136º, DA LEI Nº. 1823/2005, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o § ÚNICO, no Art.136º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ ÚNICO É obrigatório a colocação do número da Lei e o ano nas placas de novas denominações de vias a partir desta, e facultativo para as vias já denominadas, quando houver a necessidade de troca das placas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de setembro de 2023

Dr. João Freita
Vereador



1291/2023
28/09/23
21